



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyra Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.664, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO NACIONAL, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial para os servidores ocupantes de cargos de profissionais do magistério público da educação básica no Município de São Fidélis será de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 11.738/2008.

§1º - O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 1º de janeiro de 2022.

§2º - Na definição do valor do piso salarial para cada carreira e cargo efetivo dos profissionais do magistério público, deverá ser observada a proporcionalidade em relação ao número de horas trabalhadas.

Art. 2º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 24 de fevereiro de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.665, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA AOS AGENTES DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e concedido Adicional de Risco de Vida, na razão de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base respectivo, aos servidores do Município de São Fidélis investidos originariamente no cargo Agente de Trânsito.

Art. 2º - Fará jus ao Adicional de Risco de Vida o Agente de Trânsito que estiver em efetivo exercício de sua função, sendo vedada sua concessão ao servidor ocupante de cargo em comissão ou função gratificada.

§ 1º - É vedada a acumulação do Adicional de Risco de Vida com o Adicional de Periculosidade.

§ 2º - As horas extras deverão ser contabilizadas para fins de pagamento do Adicional de Risco de Vida.

§ 3º - Para fins de gratificação natalina (décimo terceiro salário), será computado o valor percebido a título de Adicional de Risco de Vida, na razão de 1/12 (um doze avos) de seu valor vigente, por mês de exercício em que o servidor o percebeu no ano correspondente.

§ 4º - Por ocasião do pagamento das férias, o Adicional de Risco de Vida será calculado proporcionalmente aos meses em que foi percebido, durante o período aquisitivo.

Art. 3º - Os valores percebidos a título de Adicional de Risco de Vida não incorporarão aos vencimentos sob nenhuma hipótese.

Art. 4º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual e dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 24 de fevereiro de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito -

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 4174 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1654

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.206.846,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02 05 00	04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	50.000,00
1169	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 04
1		Exercício corrente	
004 004		ROYALTIES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
02 06 00	04.122.0007.2010.2010	DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS	2.250,00
96	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 04
1		Exercício corrente	
004 004		ROYALTIES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
02 07 00	04.121.0010.2014.2014	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM	46.900,00
105	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 04
1		Exercício corrente	
004 004		ROYALTIES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
02 08 00	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	505.800,00
120	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 04
1		Exercício corrente	
004 004		ROYALTIES	
02 08 00	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	982.926,13
126	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 04
1		Exercício corrente	
004 004		ROYALTIES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
02 08 00	15.451.0017.1018.1018	INFRA-ESTRUTURA PAVIMENT. ZONA URBANA	12.000,00
142	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
1		Exercício corrente	
001 001		IMPOSTOS E TRANSF.	
02 08 00	15.451.0017.1018.1018	INFRA-ESTRUTURA PAVIMENT. ZONA URBANA	220.000,00
144	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 12
1		Exercício corrente	
012 012		CONVÊNIO FEDERAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
02 09 00	15.451.0017.1095.1095	ILUMINAÇÃO DE LED PARA QUADRAS DE ESPORTES E PR	120.000,00
202	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 123
1		Exercício corrente	
123 123		CIP	
02 09 00	15.122.0018.2016.2016	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC	16.500,00
189	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 04
1		Exercício corrente	
004 004		ROYALTIES	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02 11 01	08.244.0312.2086.2086	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	500,00
1171	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 84
1		Exercício corrente	
084 084		BENEFÍCIO EVENTUAL	
02 11 01	08.122.0320.2133.2133	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	500,00
1170	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 161
1		Exercício corrente	
312 003		COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	
02 11 01	08.122.0320.2814.2814	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNC	8.501,67
1190	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 04
1		Exercício corrente	
004 004		ROYALTIES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 12 00	12.361.0321.2795.2795	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE	237.155,56
651	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 15
1		Exercício corrente	
015 002		FUNDEB - 30%	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 12 00	12.365.0321.2073.2073	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA	120.000,00
700	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 05
1		Exercício corrente	
005 005		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02 13 00			

761	13.392.0041.1051.1051	INCENT. CULTURA, TURISMO/LAZER MUNIC.	16.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 1 00
1		Exercício corrente	
001 001		IMPOSTOS E TRANSF.	
762	13.392.0041.1051.1051	INCENT. CULTURA, TURISMO/LAZER MUNIC.	1.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 04
1		Exercício corrente	
004 004		ROYALTIES	
764	13.392.0041.1051.1051	INCENT. CULTURA, TURISMO/LAZER MUNIC.	600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
1		Exercício corrente	
001 001		IMPOSTOS E TRANSF.	
767	13.392.0041.1051.1051	INCENT. CULTURA, TURISMO/LAZER MUNIC.	68.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 04
1		Exercício corrente	
004 004		ROYALTIES	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
02 13 01			
1181	13.392.0041.2129.2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	1.800,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 1 163
1		Exercício corrente	
163 163		LEI ALDIR BLANC	
1182	13.392.0041.2129.2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 1 163
1		Exercício corrente	
163 163		LEI ALDIR BLANC	
1183	13.392.0041.2129.2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	1.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 163
1		Exercício corrente	
163 163		LEI ALDIR BLANC	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
02 13 01			
1311	13.392.0041.2129.2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	6.500,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 1 00
1		Exercício corrente	
001 001		IMPOSTOS E TRANSF.	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 14 01			
856	10.122.0092.2089.2089	MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB	126.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 23
1		Exercício corrente	
300 023		PAB FIXO	
930	10.301.0092.2089.2089	MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB	293.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 23
1		Exercício corrente	
300 023		PAB FIXO	
1189	10.301.0092.2089.2089	MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB	27.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 23
1		Exercício corrente	
300 023		PAB FIXO	
1172	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 153
1		Exercício corrente	
300 153		PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UBS.	
1034	10.305.0338.2784.2784	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA PROMOÇÃO	59.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 67
1		Exercício corrente	
300 067		PFVPS	
1187	10.304.0338.2098.2098	MANUT. PROG. CONTROLE ÁGUA, ALIMENTO, PRODUTOS	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 67
1		Exercício corrente	
300 067		PFVPS	
991	10.301.0340.2789.2789	MANUTENÇÃO DO CAPS	32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 62
1		Exercício corrente	
300 062		SAÚDE MENTAL	
ENCARGOS ESPECIAIS			
02 15 00			
1039	28.843.0302.2109.2109	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	540.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 1 00
1		Exercício corrente	
001 001		IMPOSTOS E TRANSF.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02 17 00			
1067	27.122.0303.2123.2123	MANUT. ATIV. SECRET. DE ESPORTE E LAZER	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 04
1		Exercício corrente	
004 004		ROYALTIES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			
02 19 00			
1101	04.122.0322.2142.2142	MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	536.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 04
1		Exercício corrente	
004 004		ROYALTIES	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 04 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
46	24.131.0316.2006.2006	MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO D	-12.390,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 04
1		Exercício corrente	
004 004		ROYALTIES	
49	24.131.0316.2006.2006	MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO D	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 04
1		Exercício corrente	
004 004		ROYALTIES	

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

1217	24.131.0316.2006.2006 3.3.90.30.00 2 008 008	MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO D MATERIAL DE CONSUMO Exercício anterior ROYALTIES ESTADUAL	-447.150,80 F.R. Grupo: 0 2 08
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
60	04.122.0006.2008.2008 3.3.90.39.00 1 004 004	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
72	04.129.0006.1087.1087 3.3.90.36.00 1 004 004	REGULARIZAÇÃO REGISTRAL DOS IMÓVEIS - GEORREFEREI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente ROYALTIES	-6.190,00 F.R. Grupo: 0 1 04
73	04.129.0006.1087.1087 3.3.90.39.00 1 004 004	REGULARIZAÇÃO REGISTRAL DOS IMÓVEIS - GEORREFEREI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-15.550,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
86	04.122.0007.2010.2010 3.3.90.30.00 1 004 004	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS HI MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
99	04.121.0010.2014.2014 3.3.90.30.00 1 004 004	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAME MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
1215	04.121.0010.2014.2014 3.3.90.30.00 2 004 004	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAME MATERIAL DE CONSUMO Exercício anterior ROYALTIES	-47.220,00 F.R. Grupo: 0 2 04
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
111	15.122.0012.1011.1011 3.3.90.39.00 1 004 004	REFORMA, AMPL. REMODE, PRÉDIOS, SECRET. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
113	15.122.0012.1011.1011 4.4.90.51.00 1 004 004	REFORMA, AMPL. REMODE, PRÉDIOS, SECRET. OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente ROYALTIES	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
133	15.451.0017.1013.1013 3.3.90.30.00 1 004 004	PROGRAMA SOMANDO FORÇAS MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-6.800,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
138	15.451.0017.1013.1013 4.4.90.51.00 1 004 004	PROGRAMA SOMANDO FORÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente ROYALTIES	-66.100,00 F.R. Grupo: 0 1 04
143	15.451.0017.1018.1018 4.4.90.51.00 1 004 004	INFRA-ESTRUTURA PAVIMENT. ZONA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente ROYALTIES	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
147	15.451.0017.1020.1020 4.4.90.51.00 1 004 004	CONSTR. MODERN. AMPL. PRAÇAS E PARQUES OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente ROYALTIES	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
167	15.451.0017.1100.1100 3.3.90.39.00 1 004 004	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES PARA RESIDENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-6.190,00 F.R. Grupo: 0 1 04
175	15.451.0017.2017.2017 3.3.90.30.00 1 004 004	MANUTENÇÃO VIAS URBANAS MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-24.780,00 F.R. Grupo: 0 1 04
178	15.451.0017.2017.2017 3.3.90.39.00 1 004 004	MANUTENÇÃO VIAS URBANAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-56.150,00 F.R. Grupo: 0 1 04
1219	15.451.0017.1018.1018 3.3.90.30.00 2 012 012	INFRA-ESTRUTURA PAVIMENT. ZONA URBANA MATERIAL DE CONSUMO Exercício anterior CONVÊNIO FEDERAL	-220.000,00 F.R. Grupo: 0 2 12
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
193	15.122.0018.2016.2016 3.3.90.39.00 1 004 004	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-16.500,00 F.R. Grupo: 0 1 04
204	15.451.0017.1096.1096 4.4.90.51.00 1 004 004	CANALIZAÇÃO DO VALÃO CATARINA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente ROYALTIES	-35.430,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
206	15.451.0017.1097.1097 3.3.90.39.00 1 004 004	CANALIZAÇÃO DO VALÃO ESPERANÇA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-37.170,00 F.R. Grupo: 0 1 04
209	15.451.0017.1098.1098 3.3.90.30.00	CALÇAMENTO DE RUAS DE NOVOS BAIRROS DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	-61.950,00 F.R. Grupo: 0 1 04
1	004 004	Exercício corrente ROYALTIES	
213	15.451.0017.1099.1099 3.3.90.30.00 1 004 004	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-86.740,00 F.R. Grupo: 0 1 04
214	15.451.0017.1099.1099 3.3.90.39.00 1 004 004	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-86.740,00 F.R. Grupo: 0 1 04
1220	15.122.0018.2016.2016 3.3.90.30.00 2 123 123	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Exercício anterior CIP	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 2 123
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
605	12.361.0321.2057.2057 3.1.90.11.00 1 001 001	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-2.000.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
612	12.361.0321.2057.2057 3.1.90.32.00 1 004 004	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 0 1 04	-30.000,00
641	12.361.0321.2794.2794 3.1.90.11.00 1 015 001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente FUNDEB - 70%	-237.155,56 F.R. Grupo: 0 1 15
715	12.365.0321.2206.2206 3.3.90.32.00 1 004 004	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 0 1 04	-20.000,00
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1216	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.30.00 2 005 005	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercício anterior SALÁRIO EDUCAÇÃO	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 2 05
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
768	13.392.0041.1051.1051 4.4.90.52.00 1 004 004	INCENT. CULTURA, TURISMO/LAZER MUNIC. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente ROYALTIES	-22.300,00 F.R. Grupo: 0 1 04
824	13.392.0062.2160.2160 3.3.90.39.00 1 004 004	CARNAVAL DE RUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-74.340,00 F.R. Grupo: 0 1 04
Anulação (-)			
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
Amarildo Henrique Alcântara PREFEITO MUNICIPAL			

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 4176 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1654

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.624.342,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.122.0092.2089.2089	MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB	892.379,47	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 2 23	
			2	Exercício anterior		
			300 023	PAB FIXO		
			1280	10.303.0107.2094.2094	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	35.976,17
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 66
				2	Exercício anterior	
				310 066	FARMÁCIA BÁSICA-EST.	
			1241	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	190.337,68
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 10
				2	Exercício anterior	
				010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL	
			1242	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	1.093,76
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 104
				2	Exercício anterior	
				300 104	PFVISA - FNS	
			1243	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	126.096,18
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 105
				2	Exercício anterior	
				300 105	INVEST.VIG.SAÚDE	
			1244	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	3.425,75
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 109
				2	Exercício anterior	
				300 109	PFVISA - ANVISA	
			1245	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	20.643,40
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 124
				2	Exercício anterior	
				300 124	FAEC AIH - CIRURGIAS ELETIVAS	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			1246	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	794.529,18
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 2 128
				2	Exercício anterior	
				300 128	PAB VARIÁVEL	
			1247	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	6.273,00
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 129
				2	Exercício anterior	
				300 129	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
			1248	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	187.082,31
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 13
				2	Exercício anterior	
				310 013	CONVÊNIO ESTADUAL	
			1250	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	2.010,54
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 131
				2	Exercício anterior	
				300 131	APOIO FINANCEIRO FPM - SUS	
			1251	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	809.712,22
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 134
				2	Exercício anterior	
				300 134	IT - PAB	
			1252	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	61.895,73
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 135
				2	Exercício anterior	
				300 135	IMP.SEG.ALIMENTAR	
			1253	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	71.291,43
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 2 137
				2	Exercício anterior	
				301 137	ESTR.AT.ESPECIALIZADA	
			1254	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	265.335,53
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 143
				2	Exercício anterior	
				300 143	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL	
			1255	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	330.061,15
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 2 144
				2	Exercício anterior	
				300 144	INCREMENTO MAC	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			1256	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	4.189,61
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 2 145
				2	Exercício anterior	
				300 145	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	
			1257	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	24.923,20
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 147
				2	Exercício anterior	
				300 147	ORAGANIZAÇÃO DOS SERV.DE ASSIST.FARM.SUS	
			1258	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	75.715,94
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 2 151
				2	Exercício anterior	
				300 151	FAEC - TERAPIAS ESP. EM ANGIOLOGIA	

1259	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	59.059,26
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 152
	2	Exercício anterior	
	300 152	AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS	
1260	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	246.366,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 153
	2	Exercício anterior	
	300 153	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UBS.	
1261	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	1.487,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 154
	2	Exercício anterior	
	310 154	FINANSUS	
1262	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	1.252.139,89
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 156
	2	Exercício anterior	
	310 156	COFI - RAPS	
1263	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	45.456,05
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 2 157
	2	Exercício anterior	
	312 003	COMBATE DO CORONAVIRUS-REC. FEDERAL	
1264	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	78.651,34
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 2 158
	2	Exercício anterior	
	312 002	COMBATE DO CORONAVIRUS-REC. ESTADUAL	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	1265	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		310 171	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS
	1266	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		310 172	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADUAL
	1269	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		310 174	REDE CEGONHA - ESTADO
	1270	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		310 175	PREFAPS - ESTADO
	1272	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		300 026	A.FARM.BÁSICA
	1273	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		300 027	INCENTIVO ADIC. PSF
	1274	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		2	Exercício anterior
		300 033	PSE -SAÚDE NA ESCOLA
	1275	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		300 039	LEITOS SAÚDE MENTAL
	1276	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		310 060	PAHI-HOSPITAL
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	1278	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		300 064	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
	1279	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		310 065	INSUMOS DIABETES EST
	1282	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
		2	Exercício anterior
		300 073	ACADEMIA DA SAÚDE
	1283	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		300 078	FNS BLGES
	1284	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		300 094	MAC
	1249	10.304.0338.2099.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		300 130	INC. FINANCEIRO VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	1281	10.305.0338.2784.2784	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA PROMOÇÃO
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		300 067	PFVPS
	1285	10.305.0338.2202.2202	CONTROLAR TUBERCULOSE, HANSENIASE E DST AIDS
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		2	Exercício anterior
		300 097	DST/AIDS E HEPATITE

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

1277	10.301.0340.2789.2789	MANUTENÇÃO DO CAPS	97.029,34	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 2 62	
	2	Exercício anterior		
	300 062	SAÚDE MENTAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Superávit Financeiro: 10.624.342,41				
Fontes de Recurso				
2	10	190.337,68		
2	104	1.093,76		
2	105	126.096,18		
2	109	3.425,75		
2	124	20.643,40		
2	128	794.529,18		
2	129	6.273,00		
2	13	187.082,31		
2	130	63.105,03		
2	131	2.010,54		
2	134	809.712,22		
2	135	61.895,73		
2	137	71.291,43		
2	143	265.335,53		
2	144	330.061,15		
2	145	4.189,61		
2	147	24.923,20		
2	151	75.715,94		
2	152	59.059,26		
2	153	246.366,30		
2	154	1.487,17		
2	156	1.252.139,89		
2	157	45.456,05		
2	158	78.651,34		
2	171	1.665.384,66		
2	172	639.826,28		
2	174	59.364,44		
2	175	790.116,70		
2	23	892.379,47		
2	26	48.440,73		
2	27	25.155,02		
2	33	32.338,63		
2	39	1.451,49		
2	60	974.891,11		
2	62	97.029,34		
2	64	2.473,54		
2	65	4.802,95		
2	66	35.976,17		
2	67	475.440,91		
2	73	19.308,58		
2	78	2.985,68		
2	94	49.585,60		
2	97	86.509,46		
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
Amarildo Henrique Alcântara				
PREFEITO MUNICIPAL				

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1286	08.122.0320.2133.2133	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	118,41	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 162	
	2	Exercício anterior		
	162 162	SIGTV ESTRUTURAÇÃO		
1291	08.122.0320.2133.2133	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	2.509,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 1 161	
	1	Exercício corrente		
	312 002	COMBATE DO CORONAVÍRUS-REC. ESTADUAL		
1292	08.122.0320.2133.2133	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	165.946,62	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 1 161	
	1	Exercício corrente		
	312 003	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL		
1204	08.243.0324.2215.2215	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF	72.110,09	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 79	
	2	Exercício anterior		
	079 079	CRIANÇA FELIZ		
1192	08.244.0326.2811.2811	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF	35.269,13	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 42	
	2	Exercício anterior		
	042 042	ATENÇÃO A FAMÍLIA		
1195	08.243.0326.2810.2810	SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIC	15.993,92	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 45	
	2	Exercício anterior		
	045 045	PAC I CRIANÇA/ADOL.		
1205	08.241.0326.2179.2179	SCFV - IDOSO	151.759,31	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 81	
	2	Exercício anterior		
	081 081	SCFV		
1207	08.244.0326.2811.2811	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF	43.542,68	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 85	
	2	Exercício anterior		
	085 085	CRAS ESTADUAL		
1210	08.243.0326.2049.2049	SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE	17.840,95	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 112	
	2	Exercício anterior		
	112 112	SCFV ESTADUAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1197	08.243.0327.2809.2809	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOI	39.075,07	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 70	
	2	Exercício anterior		
	070 070	PFMC/CREAS		
1208	08.243.0327.2809.2809	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOI	110.690,31	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 86	
	2	Exercício anterior		
	086 086	CREAS ESTADUAL		
1209	08.243.0327.2810.2810	SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIC	22.734,25	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 111	
	2	Exercício anterior		
	111 111	PAC I - CASA ABRIGO		
1212	08.243.0327.2813.2813	SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES EM CUMPRIM	24.393,57	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 150	
	2	Exercício anterior		
	150 150	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		
1213	08.243.0327.2813.2813	SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES EM CUMPRIM	27.775,72	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 2 155	
	2	Exercício anterior		
	155 155	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS FEDERAL		
1196	08.244.0328.2182.2182	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	35.683,24	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 46	
	2	Exercício anterior		
	046 046	IGDM-BOLSA FAMÍLIA		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Superávit Financeiro:				
Fontes de Recurso				
1	161	168.455,62		
2	04	5.390,72		
2	111	22.734,25		
2	112	17.840,95		
2	113	8.003,52		
2	150	24.393,57		
2	155	27.775,72		
2	162	118,41		
2	42	35.269,13		
2	43	265,13		
2	44	7.455,87		
2	45	15.993,92		
2	46	35.683,24		
2	70	39.075,07		
2	71	8.696,75		
2	72	10.764,43		
2	79	72.110,09		
2	81	151.759,31		
2	84	17.241,17		
2	85	43.542,68		
2	86	110.690,31		
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
PREFEITO MUNICIPAL				

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203	08.242.0052.2815.2815	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE ATENDEM A PESSOA COM I	10.764,43	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 72	
	2	Exercício anterior		
	072 072	PTMC		
1199	08.241.0208.2816.2816	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE ATENDEM A PESSOA IDOSA	8.696,75	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 71	
	2	Exercício anterior		
	071 071	PAC I		
1211	08.241.0208.2816.2816	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE ATENDEM A PESSOA IDOSA	8.003,52	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 113	
	2	Exercício anterior		
	113 113	PAC I - AMAR		
1193	08.242.0311.2035.2035	REVISÃO DO BPC	265,13	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 2 43	
	2	Exercício anterior		
	043 043	BPC NA ESCOLA		
1208	08.244.0312.2066.2066	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	17.241,17	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 2 84	
	2	Exercício anterior		
	084 084	BENEFÍCIO EVENTUAL		
1191	08.122.0320.2814.2814	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN	5.390,72	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 04	
	2	Exercício anterior		
	004 004	ROYALTIES		
1194	08.122.0320.2133.2133	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	7.455,87	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 44	
	2	Exercício anterior		
	044 044	IGD-SUAS		

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Praça São Fidélis 29111093/0001-03 Exercício: 2022 DECRETO Nº 4178 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1654 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências DECRETA: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.026.051,25 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação (+) <table><tr><td>02</td><td>04</td><td>00</td><td>1217</td><td>24.131.0316.2006.2006</td><td>MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO</td><td>1.385.006,88</td><td>F.R.: 0 2 08</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>008 008</td><td>ROYALTIES ESTADUAL</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td>02</td><td>05</td><td>00</td><td></td><td>04.122.0006.2008.2008</td><td>MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA</td><td>36.827,05</td><td>F.R.: 0 2 02</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>002 002</td><td>CIDE</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>04.122.0006.2008.2008</td><td>MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA</td><td>896.470,87</td><td>F.R.: 0 2 10</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>010 010</td><td>ROYALTIES - PRÉ SAL</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>04.122.0006.2008.2008</td><td>MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA</td><td>12.466,66</td><td>F.R.: 0 2 09</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>009 009</td><td>ROYALTIES - CESSÃO ONEROSA LEI 13885/19</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>04.122.0006.2008.2008</td><td>MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA</td><td>125.878,85</td><td>F.R.: 0 2 95</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>095 095</td><td>CFEM</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td>02</td><td>07</td><td>00</td><td></td><td>04.121.0010.2014.2014</td><td>MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM</td><td>47.221,44</td><td>F.R.: 0 2 04</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>004 004</td><td>ROYALTIES</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td>02</td><td>08</td><td>00</td><td></td><td>15.122.0012.2015.2015</td><td>MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO</td><td>217.256,66</td><td>F.R.: 0 2 13</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>013 013</td><td>CONVÊNIO ESTADUAL</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>15.451.0017.1018.1018</td><td>INFRA-ESTRUTURA PAVIMENT. ZONA URBANA</td><td>1.619.256,41</td><td>F.R.: 0 2 12</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>012 012</td><td>CONVÊNIO FEDERAL</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td>02</td><td>09</td><td>00</td><td></td><td>15.122.0018.2016.2016</td><td>MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC</td><td>513.353,76</td><td>F.R.: 0 2 123</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>123 123</td><td>CIP</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>15.452.0018.2152.2152</td><td>PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS</td><td>12.739.981,63</td><td>F.R.: 0 2 176</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4.4.90.51.00</td><td>OBRAS E INSTALAÇÕES</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>176 176</td><td>AGEVAP-REC. E CONSERV. RECURSOS HÍDRICOS</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td>02</td><td>12</td><td>00</td><td></td><td>12.365.0060.2076.2076</td><td>MANUT. MERENDA ESCOLAR - CRECHE</td><td>8.996,06</td><td>F.R.: 0 2 103</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>103 103</td><td>BRASIL CARINHOSO</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>12.361.0060.2062.2062</td><td>MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR</td><td>2.839,45</td><td>F.R.: 0 2 19</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>019 019</td><td>PNAE - AEE</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>12.361.0060.2062.2062</td><td>MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR</td><td>15.277,29</td><td>F.R.: 0 2 51</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>051 051</td><td>PNAE</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>12.365.0060.2204.2204</td><td>MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA</td><td>7.519,50</td><td>F.R.: 0 2 55</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>400 055</td><td>PNAEP-PRÉ ESCOLAR</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td>02</td><td>12</td><td>00</td><td></td><td>12.361.0060.2062.2062</td><td>MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR</td><td>21.957,60</td><td>F.R.: 0 2 88</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>400 088</td><td>MAS EDUCAÇÃO</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>12.361.0064.2063.2063</td><td>MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR</td><td>2.353.391,46</td><td>F.R.: 0 2 05</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>005 005</td><td>SALÁRIO EDUCAÇÃO</td><td></td><td></td></tr></table><table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>12.361.0064.2063.2063</td><td>MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR</td><td>37.593,49</td><td>F.R.: 0 2 54</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>400 054</td><td>PNATE</td><td></td><td></td></tr></table>		02	04	00	1217	24.131.0316.2006.2006	MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO	1.385.006,88	F.R.: 0 2 08					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							008 008	ROYALTIES ESTADUAL			02	05	00		04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	36.827,05	F.R.: 0 2 02					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							002 002	CIDE							04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	896.470,87	F.R.: 0 2 10					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL							04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	12.466,66	F.R.: 0 2 09					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							009 009	ROYALTIES - CESSÃO ONEROSA LEI 13885/19							04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	125.878,85	F.R.: 0 2 95					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							095 095	CFEM			02	07	00		04.121.0010.2014.2014	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM	47.221,44	F.R.: 0 2 04					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							004 004	ROYALTIES			02	08	00		15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	217.256,66	F.R.: 0 2 13					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							013 013	CONVÊNIO ESTADUAL							15.451.0017.1018.1018	INFRA-ESTRUTURA PAVIMENT. ZONA URBANA	1.619.256,41	F.R.: 0 2 12					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							012 012	CONVÊNIO FEDERAL			02	09	00		15.122.0018.2016.2016	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC	513.353,76	F.R.: 0 2 123					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							123 123	CIP							15.452.0018.2152.2152	PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS	12.739.981,63	F.R.: 0 2 176					4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							2	Exercício anterior							176 176	AGEVAP-REC. E CONSERV. RECURSOS HÍDRICOS			02	12	00		12.365.0060.2076.2076	MANUT. MERENDA ESCOLAR - CRECHE	8.996,06	F.R.: 0 2 103					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							103 103	BRASIL CARINHOSO							12.361.0060.2062.2062	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	2.839,45	F.R.: 0 2 19					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							019 019	PNAE - AEE							12.361.0060.2062.2062	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	15.277,29	F.R.: 0 2 51					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							051 051	PNAE							12.365.0060.2204.2204	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	7.519,50	F.R.: 0 2 55					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							400 055	PNAEP-PRÉ ESCOLAR			02	12	00		12.361.0060.2062.2062	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	21.957,60	F.R.: 0 2 88					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							400 088	MAS EDUCAÇÃO							12.361.0064.2063.2063	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	2.353.391,46	F.R.: 0 2 05					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							005 005	SALÁRIO EDUCAÇÃO							12.361.0064.2063.2063	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	37.593,49	F.R.: 0 2 54					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							400 054	PNATE			<table><tr><td>1238</td><td>12.362.0064.2188.2188</td><td>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉD</td><td>73.120,25</td></tr><tr><td></td><td>3.3.90.39.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>F.R.: 0 2 89</td></tr><tr><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td></tr><tr><td></td><td>400 089</td><td>PNATE - MÉDIO</td><td></td></tr></table> <table><tr><td>1232</td><td>12.366.0065.2138.2138</td><td>PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO</td><td>35.020,51</td></tr><tr><td></td><td>3.3.90.39.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>F.R.: 0 2 50</td></tr><tr><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td></tr><tr><td></td><td>400 050</td><td>BRASIL ALFABETIZADO</td><td></td></tr></table> <table><tr><td>1236</td><td>12.366.0065.2125.2125</td><td>MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR</td><td>3.855,57</td></tr><tr><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td>F.R.: 0 2 57</td></tr><tr><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td></tr><tr><td></td><td>400 057</td><td>PNAE EJA-JOV/ADULT</td><td></td></tr></table> <table><tr><td>1224</td><td>12.365.0321.2073.2073</td><td>MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA</td><td>264.236,30</td></tr><tr><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td>F.R.: 0 2 098</td></tr><tr><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td></tr><tr><td></td><td>098 098</td><td>PAR 201405669/2013</td><td></td></tr></table> <table><tr><td>1226</td><td>12.361.0321.2795.2795</td><td>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE</td><td>567.614,99</td></tr><tr><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td>F.R.: 0 2 170</td></tr><tr><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td></tr><tr><td></td><td>170 170</td><td>VAAT - VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO</td><td></td></tr></table> <table><tr><td>1230</td><td>12.361.0321.2057.2057</td><td>MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL</td><td>1.935,79</td></tr><tr><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td>F.R.: 0 2 139</td></tr><tr><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td></tr><tr><td></td><td>400 139</td><td>PAR 201800139-6</td><td></td></tr></table> <table><tr><td>02</td><td>12</td><td>00</td><td></td><td>12.361.0321.2057.2057</td><td>MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL</td><td>3.648,35</td><td>F.R.: 0 2 142</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>400 142</td><td>PAR 201802246-4</td><td></td><td></td></tr></table> <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>12.361.0321.2057.2057</td><td>MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL</td><td>30.257,03</td><td>F.R.: 0 2 52</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.39.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>400 052</td><td>PDDE</td><td></td><td></td></tr></table> <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>12.361.0321.2057.2057</td><td>MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL</td><td>5.067,40</td><td>F.R.: 0 2 91</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.3.90.30.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>Exercício anterior</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>400 091</td><td>PAR - MOBILIÁRIO</td><td></td><td></td></tr></table> Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superávit Financeiro: <table><tr><td colspan="2">Fontes de Recurso</td><td></td></tr><tr><td>2</td><td>02</td><td>36.827,05</td></tr><tr><td>2</td><td>04</td><td>47.221,44</td></tr><tr><td>2</td><td>05</td><td>2.353.391,46</td></tr><tr><td>2</td><td>08</td><td>1.385.006,88</td></tr><tr><td>2</td><td>09</td><td>12.466,66</td></tr><tr><td>2</td><td>098</td><td>264.236,30</td></tr><tr><td>2</td><td>10</td><td>896.470,87</td></tr><tr><td>2</td><td>103</td><td>8.996,06</td></tr><tr><td>2</td><td>12</td><td>1.619.256,41</td></tr><tr><td>2</td><td>123</td><td>513.353,76</td></tr><tr><td>2</td><td>13</td><td>217.256,66</td></tr><tr><td>2</td><td>139</td><td>1.935,79</td></tr><tr><td>2</td><td>142</td><td>3.648,35</td></tr><tr><td>2</td><td>170</td><td>567.614,99</td></tr><tr><td>2</td><td>176</td><td>12.739.981,63</td></tr><tr><td>2</td><td>19</td><td>2.839,45</td></tr><tr><td>2</td><td>50</td><td>35.020,51</td></tr><tr><td>2</td><td>51</td><td>15.277,29</td></tr><tr><td>2</td><td>52</td><td>30.257,03</td></tr><tr><td>2</td><td>54</td><td>37.593,49</td></tr><tr><td>2</td><td>55</td><td>7.519,50</td></tr><tr><td>2</td><td>57</td><td>3.855,57</td></tr><tr><td>2</td><td>88</td><td>21.957,60</td></tr><tr><td>2</td><td>89</td><td>73.120,25</td></tr><tr><td>2</td><td>91</td><td>5.067,40</td></tr><tr><td>2</td><td>95</td><td>125.878,85</td></tr></table> Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Amarildo Henrique Alcântara PREFEITO MUNICIPAL	1238	12.362.0064.2188.2188	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉD	73.120,25		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 89		2	Exercício anterior			400 089	PNATE - MÉDIO		1232	12.366.0065.2138.2138	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	35.020,51		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 50		2	Exercício anterior			400 050	BRASIL ALFABETIZADO		1236	12.366.0065.2125.2125	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	3.855,57		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 57		2	Exercício anterior			400 057	PNAE EJA-JOV/ADULT		1224	12.365.0321.2073.2073	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA	264.236,30		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 098		2	Exercício anterior			098 098	PAR 201405669/2013		1226	12.361.0321.2795.2795	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE	567.614,99		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 170		2	Exercício anterior			170 170	VAAT - VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO		1230	12.361.0321.2057.2057	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1.935,79		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 139		2	Exercício anterior			400 139	PAR 201800139-6		02	12	00		12.361.0321.2057.2057	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	3.648,35	F.R.: 0 2 142					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							400 142	PAR 201802246-4							12.361.0321.2057.2057	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	30.257,03	F.R.: 0 2 52					3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							2	Exercício anterior							400 052	PDDE							12.361.0321.2057.2057	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	5.067,40	F.R.: 0 2 91					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							2	Exercício anterior							400 091	PAR - MOBILIÁRIO			Fontes de Recurso			2	02	36.827,05	2	04	47.221,44	2	05	2.353.391,46	2	08	1.385.006,88	2	09	12.466,66	2	098	264.236,30	2	10	896.470,87	2	103	8.996,06	2	12	1.619.256,41	2	123	513.353,76	2	13	217.256,66	2	139	1.935,79	2	142	3.648,35	2	170	567.614,99	2	176	12.739.981,63	2	19	2.839,45	2	50	35.020,51	2	51	15.277,29	2	52	30.257,03	2	54	37.593,49	2	55	7.519,50	2	57	3.855,57	2	88	21.957,60	2	89	73.120,25	2	91	5.067,40	2	95	125.878,85
02	04	00	1217	24.131.0316.2006.2006	MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO	1.385.006,88	F.R.: 0 2 08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				008 008	ROYALTIES ESTADUAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
02	05	00		04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	36.827,05	F.R.: 0 2 02																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				002 002	CIDE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	896.470,87	F.R.: 0 2 10																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	12.466,66	F.R.: 0 2 09																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				009 009	ROYALTIES - CESSÃO ONEROSA LEI 13885/19																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	125.878,85	F.R.: 0 2 95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				095 095	CFEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
02	07	00		04.121.0010.2014.2014	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM	47.221,44	F.R.: 0 2 04																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				004 004	ROYALTIES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
02	08	00		15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	217.256,66	F.R.: 0 2 13																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				013 013	CONVÊNIO ESTADUAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				15.451.0017.1018.1018	INFRA-ESTRUTURA PAVIMENT. ZONA URBANA	1.619.256,41	F.R.: 0 2 12																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				012 012	CONVÊNIO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
02	09	00		15.122.0018.2016.2016	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC	513.353,76	F.R.: 0 2 123																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				123 123	CIP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				15.452.0018.2152.2152	PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS	12.739.981,63	F.R.: 0 2 176																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				176 176	AGEVAP-REC. E CONSERV. RECURSOS HÍDRICOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
02	12	00		12.365.0060.2076.2076	MANUT. MERENDA ESCOLAR - CRECHE	8.996,06	F.R.: 0 2 103																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				103 103	BRASIL CARINHOSO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				12.361.0060.2062.2062	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	2.839,45	F.R.: 0 2 19																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				019 019	PNAE - AEE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				12.361.0060.2062.2062	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	15.277,29	F.R.: 0 2 51																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				051 051	PNAE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				12.365.0060.2204.2204	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	7.519,50	F.R.: 0 2 55																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				400 055	PNAEP-PRÉ ESCOLAR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
02	12	00		12.361.0060.2062.2062	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	21.957,60	F.R.: 0 2 88																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				400 088	MAS EDUCAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				12.361.0064.2063.2063	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	2.353.391,46	F.R.: 0 2 05																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				005 005	SALÁRIO EDUCAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				12.361.0064.2063.2063	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	37.593,49	F.R.: 0 2 54																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				400 054	PNATE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
1238	12.362.0064.2188.2188	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉD	73.120,25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 89																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	400 089	PNATE - MÉDIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
1232	12.366.0065.2138.2138	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	35.020,51																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	400 050	BRASIL ALFABETIZADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
1236	12.366.0065.2125.2125	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	3.855,57																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 57																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	400 057	PNAE EJA-JOV/ADULT																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
1224	12.365.0321.2073.2073	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA	264.236,30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 098																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	098 098	PAR 201405669/2013																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
1226	12.361.0321.2795.2795	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE	567.614,99																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 170																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	170 170	VAAT - VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
1230	12.361.0321.2057.2057	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1.935,79																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 139																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	400 139	PAR 201800139-6																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
02	12	00		12.361.0321.2057.2057	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	3.648,35	F.R.: 0 2 142																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				400 142	PAR 201802246-4																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				12.361.0321.2057.2057	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	30.257,03	F.R.: 0 2 52																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				400 052	PDDE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				12.361.0321.2057.2057	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	5.067,40	F.R.: 0 2 91																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				2	Exercício anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				400 091	PAR - MOBILIÁRIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Fontes de Recurso																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
2	02	36.827,05																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	04	47.221,44																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	05	2.353.391,46																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	08	1.385.006,88																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	09	12.466,66																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	098	264.236,30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	10	896.470,87																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	103	8.996,06																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	12	1.619.256,41																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	123	513.353,76																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	13	217.256,66																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	139	1.935,79																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	142	3.648,35																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	170	567.614,99																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	176	12.739.981,63																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	19	2.839,45																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	50	35.020,51																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	51	15.277,29																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	52	30.257,03																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	54	37.593,49																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	55	7.519,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	57	3.855,57																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	88	21.957,60																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	89	73.120,25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	91	5.067,40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2	95	125.878,85																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 4179 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1654

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.465,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02	12	00		
		1240	12.361.0321.2794.2794	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			2	Exercício anterior
			015 001	FUNDEB - 70%
				36.465,28
				F.R.: 0 2 15

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		
2	15	36.465,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 4188 , DE 20 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1654

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.411,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
02	13	01		
		1182	13.392.0041.2129.2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
			1	Exercício corrente
			163 163	LEI ALDIR BLANC
				10.411,85
				F.R.: 0 1 163

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		
1	163	10.411,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 4186 , DE 14 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1654

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$480.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

480.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	14	01		
		1180	10.302.0337.2007.2007	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENC
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
			1	Exercício corrente
			312 003	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL
				480.000,00
				F.R.: 0 1 157

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso		
1	157	480.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 4189 , DE 26 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1654

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$872.367,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

PROCURADORIA JURÍDICA				
02	03	00		
		1177	04.062.0004.2005.2005	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
			1	Exercício corrente
			001 001	IMPOSTOS E TRANSF.
				3.145,64
				F.R.: 0 1 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
02	05	00		
		1174	04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESSOURARIA
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
			1	Exercício corrente
			001 001	IMPOSTOS E TRANSF.
				3.393,60
				F.R.: 0 1 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
02	08	00		
		115	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
			1	Exercício corrente
			001 001	IMPOSTOS E TRANSF.
				16.878,62
				F.R.: 0 1 00
		126	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			1	Exercício corrente
			004 004	ROYALTIES
				191.623,33
				F.R.: 0 1 04
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	11	01		
		263	08.122.0320.2133.2133	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
			1	Exercício corrente
			001 001	IMPOSTOS E TRANSF.
				1.214,54
				F.R.: 0 1 00
		265	08.122.0320.2133.2133	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			1	Exercício corrente
			001 001	IMPOSTOS E TRANSF.
				10.210,00
				F.R.: 0 1 00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBAN				
645	12.361.0321.2794.2794	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE	8.000,00		1094	04.122.0322.2142.2142	MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	-200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 15			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Exercício corrente				1	Exercício corrente		
	015 001	FUNDEB - 70%				001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
705 12.365.0321.2073.2073 MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA 6.507,83					Anulação (-)				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00		Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
	1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
721 12.365.0321.2206.2206 MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 474,40									
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00						
	1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
726 12.365.0321.2796.2796 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE 221.130,56									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 15						
	1	Exercício corrente							
	015 001	FUNDEB - 70%							
731 12.365.0321.2796.2796 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE 27.624,11									
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 1 15						
	1	Exercício corrente							
	015 001	FUNDEB - 70%							
733 12.365.0321.2797.2797 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE 30.649,77									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 15						
	1	Exercício corrente							
	015 001	FUNDEB - 70%							
738 12.365.0321.2797.2797 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE 5.229,62									
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 1 15						
	1	Exercício corrente							
	015 001	FUNDEB - 70%							
740 12.365.0321.2798.2798 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE 84.511,35									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 15						
	1	Exercício corrente							
	015 002	FUNDEB - 30%							
742 12.365.0321.2798.2798 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE 8.531,83									
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 1 15						
	1	Exercício corrente							
	015 002	FUNDEB - 30%							
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
745	12.365.0321.2799.2799	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE	53.559,34						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 15						
	1	Exercício corrente							
	015 002	FUNDEB - 30%							
747 12.365.0321.2799.2799 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE 5.092,70									
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 1 15						
	1	Exercício corrente							
	015 002	FUNDEB - 30%							
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO									
1176	13.392.0041.2081.2081	MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA E TURISMO	6.180,11						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00						
	1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO									
1178	04.122.0304.2141.2141	MANUT. E OPERACIONALIZ. DO DESENVOLVIMENTO REGI	1.131,20						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00						
	1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA									
1184	04.122.0343.2792.2792	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA UR	177.792,85						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00						
	1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
1185 04.122.0343.2792.2792 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA UR 9.486,00									
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00						
	1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Anulação:									
02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO									
132	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	-173.310,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 04						
	1	Exercício corrente							
	004 004	ROYALTIES							
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
264	08.122.0320.2133.2133	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-11.424,54						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00						
	1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
641	12.361.0321.2794.2794	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB	-436.329,28						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 15						
	1	Exercício corrente							
	015 001	FUNDEB - 70%							
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO									
825	13.392.0062.2160.2160	CARNAVAL DE RUA	-51.303,58						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 08						
	1	Exercício corrente							
	008 008	ROYALTIES ESTADUAL							



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2021-2024

RESOLUÇÃO N.º 1.104, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera Anexo I da Resolução Nº 1.095/2021, que dispõe sobre o uso da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de São Fidélis e dá outras providências.

Autor: Mesa Executiva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU PARA O SEU PRESIDENTE PROUMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º - O Anexo I da Resolução nº 1.095, de 04 de fevereiro de 2021, passa a vigorar na forma estabelecida no Anexo da presente Resolução.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

ANEXO
TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

GABINETE	RESPONSÁVEL	PLACA
Gabinete da Presidência	Carlos Rogério Vieira da Silveira	RJO-3E86
Gabinete Nº 02	Érick Lopes Guimarães	LMT-8C27
Gabinete Nº 03	Carlos Humberto F. Fratani	LMT-7522
Gabinete Nº 04	Marcelo Rodrigues Pereira Silva	LMT-8B42
Gabinete Nº 05	Rodrigo Oliveira Santana	LMI-1052
Gabinete Nº 06	Gumerindo dos Santos Ribeiro	LMT-8C34
Gabinete Nº 07	Amauri Araújo da Silva	LMT-8B48
Gabinete Nº 08	Alessandro Marins Ferreira	LMT-8C63
Gabinete Nº 09	Leonardo Pessanha Vieira	LTQ-1J49